



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTEIRA N° 949, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

**R E S O L V E:**

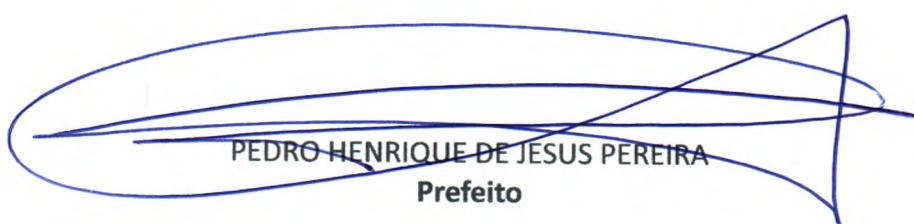
**Art. 1º.** Conceder o servidor público, Sr. **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Mat. nº 408, como Coordenador Geral de Tempo Integral, Modalidade e Diversidade, designado pela Secretaria de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. ####.463.5##-##, que a serviço do Município se deslocará para outro estado, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), onde o servidor se ausentará nos dias 03, 04, 05, e 06 de novembro de 2025, para participar da “IV Seminário Nacional de Educação Integral: Sustentar e Ampliar o Direito à Educação Integral no Brasil.”, em Porto Alegre/RS.

**Art. 2º.** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 31 de outubro de 2025.

  
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
Prefeito